



ÉPOCA 2023/24  
Data: 07/03/2024

NOTA INFORMATIVA N.º 127

## **SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SUB14**

*TREINO DE OBSERVAÇÃO*

**13 DE MARÇO DE 2024, DAS 19H30 ÀS 21H00**

*CAMPO DO VITÓRIA CLUBE LISBOA, (PICHELEIRA-LISBOA)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 33 jogadores convocados para o **Treino de Observação** em referência:

A.D. CARREGADO	(01)	TOMÁS SOBREIRA.
A.D. PASTEIS DA BOLA	(02)	SANTIAGO CARVALHO, SANTIAGO SOBRAL.
A.F. ALCOITÃO	(01)	BERNARDO REIS.
C.A. CADAVAL	(01)	RODRIGO AIRES.
C. ORIENTAL L.	(01)	GONÇALO CARVALHEIRA.
C.D. VENDA DO PINHEIRO	(01)	RODRIGO JERÓNIMO.
C.F. OS BELENENSES	(01)	BERNARDO RODRIGUES.
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	JOÃO CARLOS.
CASA PIA A.C.	(01)	DINIS SALGUEIRO, RAFAEL LEITE.
E.F.B.O.	(02)	GUSTAVO SOUSA, MARCO BARROS.
F.C. ALVERCA	(03)	AFONSO PEREIRA, ANDRÉ BRITO, DIOGO RODRIGUES.
F.C. SÃO PEDRO	(01)	MARTIM HENRIQUES.
G.D. ESTORIL PRAIA	(03)	EDWARD SYAK, SIMÃO ALMEIDA, THOMAS VONS.
G.D. MALVEIRA DA SERRA	(01)	MANUEL RUIVO.
G.D.S. CASCAIS	(01)	MATHEUS NEVES.
S.C.U. TORREENSE	(02)	HENRIQUE FORMIGA, VICENTE MIRA.
S.G. SACAVERNENSE	(03)	RODRIGO MOREIRA, SIMÃO PINTO, TOMÁS NICOLAU.
S.L. BENFICA	(01)	BERNARDO MENDES.
S.L. OLIVAIS	(01)	DUARTE RODRIGUES.
S.U. 1º DEZEMBRO	(01)	DIEGO ROCHA.
U.D. PONTE FRIELAS	(01)	TOMÁS SEQUEIRA.
U.D. VILAFRANQUENSE	(01)	RODRIGO CARDOSO.
U.D.R. SANTA MARIA	(01)	RODRIGO MESQUITA.

Pe'l'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 13/03/2024 (**Quarta-Feira**) às **19h00m** no Campo do **Vitória Clube de Lisboa**, Picheleira, Lisboa, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores lesionados, deverão informar o Gabinete Técnico, através do endereço, [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pe' A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)